



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 63/2025 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Autoriza a Prefeitura a instituir no Calendário Oficial do Município o "Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional" e a "Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional".

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 63/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

8/9/25
APROVADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
por delegado
PRESIDENTE

11/9/25
APROVADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL
por delegação
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 63/2025

“Autoriza a Prefeitura a instituir, no Calendário Oficial do Município, o ‘Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional’ e a ‘Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional’.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista, o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”, a ser celebrado anualmente, preferencialmente, no dia 13 de outubro.

Parágrafo único. Para a realização de solenidades em comemoração à data, poderá o Poder Público firmar parceria com os órgãos e entidades representativas da classe profissional, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º. Fica também instituída a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”, a ser comemorada, anualmente, no mês de outubro.

§1º. São objetivos desta semana comemorativa:

I - expor trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários; homenagear profissionais destaque do município;

II - conscientizar a população sobre a importância desses profissionais de saúde, esclarecendo sobre as suas atividades próprias, sobre o seu papel na promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação funcional e demais serviços assistências à saúde atinentes à categoria profissional;

PUBLICAÇÃO	
J.O.M. N° 1669	
12 / 09 / 25	
Lei 5.526/25 P.G.	

COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
25.08.25
por delegado

III - contribuir para valorização do profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

§2º. Na semana de que trata caput deste artigo serão promovidas palestras de interesse de atualização profissional, campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários, a fim de fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento dos profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional de São João da Boa Vista, abordando temas de atualização profissional, empreendedorismo, gestão de clinicas, consultórios e estabelecimentos públicos e privados de saúde, bem como homenagens aos profissionais destaque da cidade.

Art. 3º. O planejamento, a organização e a execução das atividades a serem oferecidas e desenvolvidas ao longo da semana de que trata o art. 2º desta lei competirão integralmente aos órgãos, entidades e profissionais que representem a respectiva classe profissional, facultando-se ao Poder Executivo municipal e às suas Autarquias a celebração de parcerias não onerosas, caso haja conveniência e oportunidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de agosto de 2025.



LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no município de São João da Boa Vista o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”.

Fisioterapeutas são profissionais de nível superior que agem para restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Terapeutas ocupacionais têm o foco na capacidade mental.

No dia 13 de outubro comemora-se o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, data instituída pela Lei nº 13.084/2015.

O objeto da presente propositura é valorizar os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais sanjoanenses, instituindo data comemorativa em sua homenagem.

Conto com o apoio de Vossas Excelências para juntos aprovarmos a presente propositura.



LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR – MDB